

REGRAS PARA O DEBATE

ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DA EPSJV (2017 - 2021)

1. O Debate estará dividido em 5 (cinco) blocos:
 - **Bloco 1:** Apresentação de cada candidata, podendo utilizar recursos disponíveis de informática (15 min).
 - **Bloco 2:** Rodada de perguntas gerais que serão respondidas pelas duas candidatas.
 - **Bloco 3:** Rodada de perguntas direcionadas a cada candidata.
 - **Bloco 4:** Pergunta entre as candidatas.
 - **Bloco 5:** Considerações finais de cada candidata (5min).
2. O tempo máximo do debate será de 03 (três) horas.
3. A mesa será composta pelo presidente da Comissão Eleitoral, e/ou demais membros da Comissão e pelas candidatas à Direção da EPSJV. A presidência e moderação da mesa serão feitas pelo presidente da Comissão Eleitoral ou membro da comissão por este designado. A secretaria dos trabalhos será realizada por um dos membros da comissão.
4. No início do Debate será realizado um sorteio a fim de definir a ordem de início da apresentação e a alternância de respostas nos blocos seguintes.
5. As perguntas serão feitas, por escrito, em formulário entregue pela comissão no início do debate e serão colocadas em 3 (três) urnas separadas – uma para perguntas gerais e uma para cada candidata. As perguntas serão sorteadas e lidas pelo presidente da Comissão.
6. As perguntas do Bloco 3 deverão, obrigatoriamente, estar identificadas. As que não estiverem serão descartadas.
7. Se no Bloco 3 for sorteada a pergunta de alguém que já tenha sido contemplado neste bloco, a mesma será descartada, no intuito de permitir que outros tenham as suas perguntas sorteadas.
8. As candidatas terão até 5 minutos para responder cada pergunta, não cabendo réplica ou tréplica entre as mesmas.
9. No Bloco 4 as candidatas terão 2 minutos para fazer a pergunta e 5 para responder.
10. Cada candidata, durante sua apresentação ou nos momentos em que estiver respondendo às perguntas, deverá ater seus comentários ao próprio programa de gestão.
11. Caso seja solicitado direito de resposta por alguma candidata, em função de comentários entendidos como (ou considerados) ofensivos, a comissão eleitoral irá avaliar o pleito e caso aceito a candidata terá direito a 3 minutos de resposta.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral